

MARISA LOJAS S.A.

Companhia Aberta

CNPJ n.º 61.189.288/0001-89

NIRE 35.300.374.801 | Código CVM n.º 02205-5

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 20 DE JULHO DE 2026**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** No dia 20 de julho de 2026, às 13 horas, na sede da **Marisa Lojas S.A.** ("Companhia"), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Francisco Matarazzo, 1500, Bloco 2, Edifício Los Angeles, 2º andar, Conjuntos 21 e 22, Água Branca, CEP: 05001-100.
2. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação em razão do comparecimento da totalidade dos conselheiros da Companhia em exercício, nos termos do artigo 19, parágrafo 1º, do Estatuto Social da Companhia.
3. **PRESENCAS:** Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração em exercício.
4. **MESA:** Sr. Ivan Luiz Murias dos Santos (Presidente); e Fernanda da Silva Santos Hoelz (Secretária).
5. **ORDEM DO DIA:** Reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia para: **(i)** tomar conhecimento da renúncia apresentada pelo Sr. Douglas Antônio Gonçalves Souza ao cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia; e **(ii)** a nomeação de novo membro do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do artigo 150 da Lei n.º 6.404, de 1976 ("Lei das S.A.") e do artigo 18, §2º, do Estatuto Social.
6. **DELIBERAÇÕES:** Após o exame, a discussão e a votação, os membros do Conselho de Administração da Companhia deliberaram, por unanimidade, sem quaisquer restrições ou ressalvas, o quanto segue:
 - 6.1. Tomar conhecimento da renúncia apresentada pelo Sr. Douglas Antônio Gonçalves Souza ao cargo ocupado no Conselho de Administração, com efeitos a partir desta data, nos termos da carta de renúncia que fica arquivada na sede da Companhia.

6.1.1. Consignar que a Companhia confere ao Sr. Douglas Antônio Gonçalves Souza a mais ampla, plena, geral, irrestrita, irrevogável e irretratável quitação, para nada mais reclamar, seja a que título ou tempo for, em razão do cargo ocupado no Conselho de Administração da Companhia, desde que dentro da lei e de acordo com o Estatuto Social da Companhia.

6.1.2. Consignar que o Sr. Douglas Antônio Gonçalves Souza continuará membro do Comitê Estatutário de Auditoria e Riscos da Companhia.

6.2. Em virtude da vacância do cargo, nos termos do artigo 150 da Lei das S.A. e do artigo 18, §2º, do Estatuto Social, nomear o Sr. Michel Terpins, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG nº 27.411.011-8 (SSP/SP), inscrito no CPF sob o nº 265.990.378-60], com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Francisco Matarazzo, 1500, Bloco 2, Edifício Los Angeles, 2º andar, Conjuntos 21 e 22, Água Branca, CEP 05001-100, para o cargo de membro do Conselho de Administração, com mandato até a realização da próxima Assembleia Geral da Companhia.

6.2.1. Consignar que, com base nas informações recebidas pela administração da Companhia, nos termos da legislação aplicável, foi informado que o Sr. Michel Terpins, ora eleito, está em condições de firmar a declaração de desimpedimento mencionada no art. 147, §4º, da Lei das S.A. e no artigo 2º do Anexo K à Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, que ficará arquivada na sede da Companhia.

6.2.2. Consignar que o Sr. Michel Terpins tomará posse em seu cargo mediante a assinatura do termo de posse a ser lavrado em livro próprio da Companhia, acompanhado da declaração de desimpedimento nos termos do item acima, no prazo de até 30 (trinta) dias da data de hoje.

6.2.3. Consignar que, tendo em vista as deliberações acima, o Conselho de Administração da Companhia passa a ser composto pelos seguintes membros:

- i. Ivan Luiz Murias dos Santos, na qualidade de membro independente e Presidente do Conselho de Administração;
- ii. Adriana Caetano, na qualidade de membro independente do Conselho de Administração;
- iii. Michel Terpins, na qualidade de membro do Conselho de Administração;

- iv. Márcio Luiz Goldfarb, na qualidade de membro do Conselho de Administração; e
- v. Ricardo Goldfarb, na qualidade de membro do Conselho de Administração.

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem quisesse se manifestar e ante a ausência de manifestações, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, a qual foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes.

São Paulo/SP, 20 de julho de 2026.

*(Restante da página intencionalmente deixado em branco.
Assinaturas seguem na próxima página.)*

*(Página de assinaturas da ata da reunião do Conselho de Administração da Marisa Lojas S.A.
realizada em 20 de julho de 2026.)*

Mesa:

Ivan Luiz Murias dos Santos
Presidente

Fernanda da Silva Santos Hoelz
Secretária

Conselheiros Presentes:

Ivan Luiz Murias dos Santos

Douglas Antônio Gonçalves Souza

Márcio Luiz Goldfarb

Ricardo Goldfarb

Adriana Caetano